



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ofício nº 012/2026/SMSPMU/SAMU/DT/SEGI/fmf
Ref.: Proc. Adm. Nº 33692/2025

São Carlos, 23 de janeiro de 2026.

ATA PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2025

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2026, às 10h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Carlos, realizou-se a Prova de Conceito (PoC) referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2025, Processo Administrativo nº 33692/2025, conduzido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, destinada à avaliação da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço informatizado para gestão, lavratura e processamento de autuações e multas de trânsito e administrativas lavradas no âmbito municipal, incluindo serviço de apoio ao atendimento e protocolo e respectiva manutenção preventiva/corretiva e suporte técnico aos sistemas instalados, em atendimento à secretaria municipal de segurança pública e mobilidade urbana de São Carlos. .

Na oportunidade, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana comunicou e convocou a empresa DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.776.879/0001-81, para apresentação e demonstração do sistema, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

A sessão teve por objetivo a avaliação técnica e funcional da solução apresentada, com base nos requisitos definidos para a prova de conceito, sendo os testes acompanhados pela Comissão designada.

Durante a prova de conceito, foram apresentados e avaliados os seguintes itens:

SISTEMA DE GESTÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

- Funcionalidades do Módulo de Processamento de Infrações;
- Funcionalidades do Módulo Para Emissão Das Notificações;
- Funcionalidades do Módulo Gestão de Processos de Defesa Prévia, Jari E Cetran;
- Funcionalidades do Módulo De Gestão De Cobranças;
- Funcionalidades do Módulo De Gestão De Ofícios E Processos;
- Funcionalidades do Módulo De Digitalização Automatizada De Aits Manuais E Processos De Recursos De Todas Instâncias;
- Funcionalidades da Plataforma de Atendimento e Apoio OnLine Ao Município;
- Funcionalidades do Módulo Gerencial;
- Funcionalidades do Módulo de Atendimento Automático Por Telefone Para Apoio ao Usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

SISTEMA DE TALONÁRIO ELETRÔNICO

- Homologação do Talonário Eletrônico;
- Funcionalidades do Aplicativo Móvel;
- Funcionalidades do Módulo de Gestão;
- Compatibilidade dos Dispositivos (Coletor / Impressora Portáteis).

SISTEMA DE GESTÃO DE AUTOS DE APREENSÃO DE VEÍCULO E AUTOS ADMINISTRATIVOS

- Funcionalidades do Aplicativo Móvel de Coleta e Registro de Autuações e Ocorrências;
- Funcionalidades do Módulo Administrativo de Gestão;
- Compatibilidade dos Dispositivos (Coletor / Impressora Portáteis).

Ficou consignado que o sistema apresentado encontra-se homologado conforme a Portaria SENATRAN nº 1.033/2022, atendendo aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis aos sistemas informatizados utilizados no registro e gestão de infrações de trânsito.

Durante a demonstração prática do sistema, foi lavrado Auto de Infração de Trânsito em caráter exclusivamente demonstrativo, com a finalidade de comprovar o correto funcionamento da solução apresentada, conforme documento anexo a esta ata, não produzindo quaisquer efeitos administrativos ou legais.

Os itens acima foram demonstrados de forma prática, permitindo à Comissão verificar sua aderência aos requisitos técnicos estabelecidos, ficando registrado que a análise técnica detalhada e a manifestação conclusiva quanto à prova de conceito serão realizadas conforme os critérios definidos no edital e formalizadas em documento próprio a ser juntado aos autos do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Prova de Conceito, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes para os devidos fins.

Dessa forma, o checklist previsto no edital foi integralmente demonstrado e aprovado pelos membros dessa comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

São Carlos, 23 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

FABIANA MARTINS
FERNANDES:35840977896

Digitally signed by FABIANA
MARTINS
FERNANDES:35840977896
Date: 2026.01.23 17:34:36 -03'00'

FABIANA MARTINS FERNANDES

Matricula: 19968

Chefe de Seção de Estatística e Gestão da Informação

Documento assinado digitalmente

gov.br SEBASTIAO CARLOS BATISTA
Data: 23/01/2026 17:42:59-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SEBASTIAO CARLOS BATISTA

Matricula: 24142

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade Urbana.

Documento assinado digitalmente

gov.br EVANDRO CARLOS DOMINGUES
Data: 23/01/2026 17:32:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EVANDRO CARLOS DOMINGUES

matricula: 9255

Inspetor de Trânsito